



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Solicitação de abertura de processo de Dispensa de Licitação para aquisição de materiais de manutenção predial, elétricos, vidros, espelhos, equipamentos de iluminação de emergência, abraçadeiras plásticas para fixação e equipamentos de proteção individual (EPIs), incluindo luvas e botas de segurança, destinados a atender as necessidades de manutenção, conservação e segurança das instalações e das atividades desenvolvidas pela administração.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

Município	São Vicente do Sul - RS
Departamento	Secretaria Municipal de Turismo
Solicitante (Secretário(a))	Felipe Della Pace Rosa
Responsável pelo ETP	Felipe Della Pace Rosa
Modalidade de Licitação	Dispensa de licitação
Legislação	Lei 14.133/2021

2. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) foi elaborado em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de subsidiar a contratação para aquisição de materiais destinados à manutenção predial, serviços elétricos e fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs).

A elaboração deste estudo visa identificar a necessidade da contratação, avaliar as soluções disponíveis no mercado, demonstrar a viabilidade técnica e econômica da aquisição e fornecer os elementos necessários ao planejamento da contratação, observando os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público.

A aquisição dos materiais justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações, assegurando a conservação do patrimônio público, a segurança das edificações e a proteção dos servidores responsáveis pela execução das atividades, contribuindo para o adequado funcionamento dos serviços prestados pela Administração.

3. NECESSIDADE DA ADMINISTRAÇÃO

A presente contratação decorre da necessidade de manter em condições adequadas de funcionamento, conservação e segurança as instalações utilizadas pela Administração Pública, bem como garantir a disponibilidade de equipamentos de proteção individual (EPIs) aos servidores que executam atividades de manutenção.

Os materiais a serem adquiridos compreendem vidros, espelhos, luminárias de emergência, abraçadeiras plásticas e EPIs (luvas e botas de segurança), itens indispensáveis para a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de materiais danificados, adequação de ambientes e atendimento às normas de segurança do trabalho.

A disponibilidade desses materiais possibilita a pronta execução dos serviços de manutenção, reduzindo o tempo de resposta às demandas, evitando a deterioração do patrimônio público, proporcionando maior segurança aos usuários das instalações e assegurando condições adequadas para o desempenho das atividades dos servidores.

A não realização da contratação poderá comprometer a continuidade dos serviços de manutenção, aumentar os custos decorrentes de danos não corrigidos em tempo oportuno, expor



servidores a riscos ocupacionais pela ausência de EPIs adequados e afetar a segurança e a funcionalidade das instalações públicas.

Sendo assim, a contratação mostra-se necessária para garantir a continuidade das atividades administrativas, a preservação do patrimônio público, o cumprimento das normas de segurança e a eficiência na prestação dos serviços públicos.

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação tem por objetivo atender à demanda da Administração pela aquisição de materiais destinados à manutenção preventiva e corretiva das instalações prediais, bem como de equipamentos de proteção individual (EPIs) necessários à execução segura das atividades desenvolvidas pelos servidores.

Os itens a serem adquiridos são essenciais para a substituição de materiais danificados ou desgastados pelo uso, garantindo a conservação do patrimônio público, a adequação das instalações e a continuidade dos serviços de manutenção. A aquisição de luminárias de emergência visa assegurar condições mínimas de segurança em casos de interrupção do fornecimento de energia elétrica, enquanto os vidros, espelhos e abraçadeiras serão utilizados em reparos e serviços de conservação das edificações.

Quanto aos equipamentos de proteção individual, as luvas e botas de segurança são indispensáveis para proteger os servidores durante a execução de atividades de manutenção, reduzindo a exposição a riscos ocupacionais e contribuindo para o atendimento às normas de saúde e segurança no trabalho.

Dessa forma, a contratação é necessária para garantir a disponibilidade dos materiais indispensáveis à execução das atividades de manutenção, preservar a funcionalidade e a segurança das instalações públicas, proteger os servidores e assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Administração. Características técnicas mínimas exigidas:

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
01	Vidro incolor 4mm de 20cmx90cm	UN	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
02	Espelho Incolor 4mm 1,10x1,60	UN	04	R\$ 80,00	R\$ 320,00
03	Luminária de Emergência	UN	20	R\$ 29,50	R\$ 590,00
04	Abraçadeira 3,6mm x 300mm	UN	450	R\$ 0,30	R\$ 135,00
05	Abraçadeira 4,8mm x 280mm	UN	550	R\$ 0,50	R\$ 275,00
06	Abraçadeira 7,2mm x 300mm	UN	200	R\$ 1,00	R\$ 200,00
07	Abraçadeira 8,8mm x 920mm	UN	200	R\$ 2,50	R\$ 500,00
08	Abraçadeira 9mm x 7,6mm	UN	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
09	LuvaMulti Tato número 9	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
10	LuvaMulti Tato número 10	UN	10	R\$ 10,90	R\$ 109,00
11	Bota Náutica c/ Garra 38	UN	01	R\$ 75,90	R\$ 75,90
12	Bota Náutica c/ Garra 39	UN	01	R\$ 75,90	R\$ 75,90
13	Bota Náutica c/ Garra 41	UN	01	R\$ 75,90	R\$ 75,90
14	Bota Náutica c/ Garra 42	UN	01	R\$ 75,90	R\$ 75,90
15	Bota Náutica c/ Garra 43	UN	01	R\$ 75,90	R\$ 75,90
Total estimado:					R\$ 3.987,50

5. PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de São Vicente do Sul, vez que se encontra autorizado no programa, que ocorre de forma ocasional.



6. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá contemplar o fornecimento de materiais novos, de primeiro uso, em perfeitas condições de conservação e funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas e quantitativos definidos pela Administração. Os produtos deverão apresentar qualidade compatível com sua finalidade, garantindo segurança, resistência, durabilidade e desempenho adequado para utilização nas atividades de manutenção predial e na proteção dos servidores.

Os equipamentos de proteção individual (EPIs), como luvas e botas de segurança, deverão atender às normas de segurança e saúde no trabalho vigentes, possuindo Certificado de Aprovação (CA) válido, quando exigido pela legislação, assegurando a proteção adequada dos usuários. Os demais materiais, como vidros, espelhos, luminárias de emergência e abraçadeiras, deverão estar em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas, de modo a possibilitar sua correta instalação e utilização.

A entrega deverá ser realizada no prazo, local e condições definidos pela Administração, acompanhada da respectiva nota fiscal, cabendo à contratada garantir que os produtos sejam transportados e acondicionados de forma a preservar sua integridade. Caso sejam constatados defeitos, avarias ou divergências em relação às especificações exigidas, a contratada deverá providenciar a substituição dos materiais, sem qualquer ônus adicional para a Administração.

A contratação deverá observar os princípios da economicidade, eficiência, qualidade e interesse público, garantindo o fornecimento de materiais que atendam plenamente às necessidades da Administração e contribuam para a continuidade dos serviços de manutenção, conservação do patrimônio público e segurança dos servidores.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

Item	Descrição do Item	Unidade	Qtde
01	Vidro incolor 4mm de 20cmx90cm	UN	40
02	Espelho Incolor 4mm 1,10x1,60	UN	04
03	Luminária de Emergência	UN	20
04	Abraçadeira 3,6mm x 300mm	UN	450
05	Abraçadeira 4,8mm x 280mm	UN	550
06	Abraçadeira 7,2mm x 300mm	UN	200
07	Abraçadeira 8,8mm x 920mm	UN	200
08	Abraçadeira 9mm x 7,6mm	UN	100
09	LuvaMulti Tato número 9	UN	10
10	LuvaMulti Tato número 10	UN	10
11	Bota Náutica c/ Garra 38	UN	01
12	Bota Náutica c/ Garra 39	UN	01
13	Bota Náutica c/ Garra 41	UN	01
14	Bota Náutica c/ Garra 42	UN	01
15	Bota Náutica c/ Garra 43	UN	01

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Foram realizadas consultas junto a fornecedores especializados, sendo identificado o orçamento no valor estimado **R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**. A contratação será realizada mediante dispensa de licitação, por se enquadrar em bem de pequeno valor (art. 75, II, Lei 14.133/2021).

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta consiste na aquisição de materiais destinados à manutenção predial, elétrica e de conservação das instalações públicas, bem como de equipamentos de proteção individual (EPIs) para utilização pelos servidores responsáveis pela execução dessas atividades.



A contratação contempla o fornecimento de vidros, espelhos, luminárias de emergência, abraçadeiras plásticas e EPIs, conforme especificações e quantitativos definidos pela Administração.

A aquisição desses materiais permitirá a realização de manutenções preventivas e corretivas, possibilitando a substituição de componentes danificados ou desgastados, a adequação dos ambientes às condições de uso e segurança e a manutenção da infraestrutura predial em condições adequadas de funcionamento. As luminárias de emergência contribuirão para a segurança dos usuários em situações de interrupção do fornecimento de energia elétrica, enquanto as abraçadeiras serão utilizadas em serviços de fixação e organização de instalações.

Os equipamentos de proteção individual, compostos por luvas e botas de segurança, proporcionarão condições adequadas para a execução das atividades de manutenção, reduzindo a exposição dos servidores aos riscos ocupacionais e atendendo às normas de saúde e segurança no trabalho.

Dessa forma, a solução adotada atende integralmente à necessidade da Administração, assegurando a disponibilidade dos materiais necessários para a continuidade dos serviços de manutenção, a preservação do patrimônio público, a segurança das instalações e a proteção dos servidores, com observância aos princípios da eficiência, economicidade e interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa do valor da contratação é de **R\$ 3.987,50 (três mil, novecentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos)**, obtida com base em pesquisa de preços realizada pela Administração, em conformidade com os procedimentos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021.

O valor estimado contempla o fornecimento de todos os materiais especificados, incluindo vidros, espelhos, luminárias de emergência, abraçadeiras plásticas e equipamentos de proteção individual (EPIs), considerando os quantitativos previstos para atendimento das necessidades da Administração.

A estimativa servirá como referência para a seleção da proposta mais vantajosa, observando os princípios da economicidade, eficiência e interesse público, assegurando que a contratação seja realizada por preço compatível com os valores praticados no mercado.

11. PARCELAMENTO DA CONTRATAÇÃO

O parcelamento não será adotado visto que o objeto a ser contratado configura sistema único e integrado.

12. RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a presente contratação, pretende-se assegurar a disponibilidade dos materiais necessários para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva das instalações públicas, garantindo a conservação do patrimônio, a segurança dos ambientes e a continuidade das atividades administrativas. Busca-se, ainda, proporcionar condições adequadas de trabalho aos servidores por meio do fornecimento de equipamentos de proteção individual (EPIs), promovendo maior segurança na execução dos serviços, além de obter uma contratação economicamente vantajosa e compatível com as necessidades da Administração.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para a contratação pretendida, a Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer designará servidores responsáveis pela gestão, acompanhamento e



fiscalização da contratação, observando os princípios da segregação de funções e da gestão por competências.

14. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se faz necessária a realização de contratações correlatas e/ou interdependentes para viabilidade e contratação desta demanda.

15. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não foram identificados impactos ambientais negativos significativos.

16. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação mostra-se técnica e economicamente viável, considerando que os materiais a serem adquiridos são de uso comum, amplamente disponíveis no mercado e atendem às necessidades de manutenção, conservação das instalações públicas e segurança dos servidores. A estimativa de custos foi elaborada com base em pesquisa de preços, demonstrando compatibilidade com os valores praticados no mercado e observando os princípios da economicidade e da vantajosidade para a Administração.

Além disso, a aquisição contribuirá para a continuidade dos serviços de manutenção, a preservação do patrimônio público e a disponibilização de equipamentos de proteção individual aos servidores, reduzindo riscos operacionais e garantindo condições adequadas para a execução das atividades. Dessa forma, conclui-se que a contratação é viável e adequada ao atendimento do interesse público, estando alinhada ao planejamento da Administração e às disposições da Lei nº 14.133/2021.

São Vicente do Sul, 10 de julho de 2026.



Felipe Della Pace Rosa

Secretário Municipal de Indústria, Comércio, Turismo, Cultura, Desporto e Lazer.